

PORTARIA N.º 221, de 29 de março de 2021.

“Concede licença a servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor, Ivanir Rebelatto, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Secretaria Municipal de Administração pelo período de 20 de março de 2021 a 20 de abril de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 29 de março de 2021.

Agnaldo Derez
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.